

LEI COMPLEMENTAR N. 719, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 48.264.165,21 (quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, destinada à execução de ações na modalidade Mobilidade Urbana Sustentável: Mobilidade Grandes e Médias Cidades, nos termos do Decreto Federal n. 11.632, de 11 de agosto de 2023 e da Portaria MCID N. 981, de 29 de agosto de 2025, e suas alterações, destinados a elaboração de projetos executivos e a execução da obra civil de sete Áreas de Integração do Sistema de Transporte Público Coletivo de São José dos Campos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito de que trata esta Lei Complementar, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem o art. 158 e as alíneas "b", "d", "e" e "f" do inciso I e § 3º do art. 159, nos termos do inciso IV do art. 167, todos da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei Complementar deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 32 da Lei Complementar Federal n. 101, de 2000.

Art. 4º Os orçamentos ou créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos ao contrato de financiamento a que se refere o art. 1º desta Lei Complementar.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei Complementar, no presente exercício, estão estimadas em R\$ 3.922.000,00 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil reais), sendo parte no valor de R\$ 3.717.000,00 (três milhões, setecentos e dezessete mil reais), da contratação de operação de crédito, R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), de contrapartida da Prefeitura e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de obrigações decorrentes da contratação de operação de crédito, e correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas na Secretaria de Mobilidade Urbana e Encargos Gerais do Município, respectivamente, identificada pelos números

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

65.10.4.4.90.51.26.451.0012.1.010.07.4000291 - Novo PAC - Mobilidade Urbana Sustentável: Mobilidade Grandes e Médias Cidades, 65.10.4.4.90.51.26.451.0012.1.010.01.4000000 e 80.10.3.2.90.21.28.843.0001.0.002.01.1100000, e por conta de dotações próprias nos orçamentos futuros.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, por Decreto, no corrente exercício, para as seguintes dotações orçamentárias, 65.10.4.4.90.51.26.451.0012.1.010.01.4000000 no valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), e 65.10.4.4.90.51.26.451.0012.1.010.07.4000291 - Novo PAC - Mobilidade Urbana Sustentável: Mobilidade Grandes e Médias Cidades no valor de R\$ 3.717.000,00 (três milhões, setecentos e dezessete mil reais), podendo ser suplementadas em até 20% (vinte por cento), se necessário, respectivamente, com recursos da anulação parcial da dotação orçamentária 65.10.3.3.90.39.26.453.0012.2.065.01.4000000 e da expectativa de excesso de arrecadação de receita de operação de crédito desta Lei Complementar.

Art. 8º Para o cumprimento do disposto no art. 6º desta Lei Complementar, ficam alterados:

I - o Anexo III - Demonstrativo de PPA - Físico e Financeiro do Plano Plurianual - PPA - Exercício de 2026 a 2029, da Secretaria de Mobilidade Urbana e Encargos Gerais do Município, constante na Lei n. 11.193, de 17 de dezembro de 2025, e suas alterações, pelo Anexo III - Demonstrativo de PPA - Físico e Financeiro do Plano Plurianual - PPA - Exercício de 2026 a 2029, que é parte integrante desta Lei Complementar; e

II - o Anexo VI-A - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgãos e Unidade - Físico e Financeiro da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Exercício de 2026, da Secretaria de Mobilidade Urbana e Encargos Gerais do Município, constante na Lei n. 11.093, de 1º de julho de 2025, e suas alterações, pelo Anexo VI-A - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgãos e Unidade - Físico e Financeiro da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Exercício de 2026, que é parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 9º O Anexo VI-A - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgãos e Unidade - Físico e Financeiro, da Secretaria de Mobilidade Urbana e Encargos Gerais do Município, integrantes da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2027, passa a vigorar conforme valores constantes no Anexo VI-A - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgãos e Unidade - Físico e Financeiro da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - para o exercício de 2027, que é parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 17 de agosto de 2026.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana



Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos



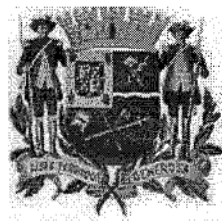
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos
dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.



Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei Complementar n. 9/2026, de autoria do Poder Executivo)
Mensagem n. 20 SG/DAL/2026



Prefeitura de São José dos Campos

Plano Plurianual de 2026 a 2029

**Anexo III – Demonstrativo de PPA –
Físico e Financeiro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 65 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0012 MOBILIDADE URBANA

Objetivo : Promover melhorias no sistema viário, de forma a garantir a integração regional, a melhor mobilidade do sistema viário e a eficiência do transporte coletivo.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Municípios.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
169 - AÇÕES EDUCATIVAS PARA A MOBILIDADE URBANA	Nº DE AÇÕES EDUCATIVAS	1170	1354	1170	1229	1290	1354				
170 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM ÁREAS DO MUNICÍPIO	ÁREA TOTAL IMPLANTADA E	85000	98398	85000	89250	93713	98398				
171 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM ÁREAS DO MUNICÍPIO	UNIDADES IMPLANTADAS E	11977	13088	11977	12336	12706	13088				
172 - OFERTA DE VIAGENS EM DIAS ÚTEIS NO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL	Nº DE VIAGENS DIÁRIAS OFERTADAS	6400	7000	6400	6600	6800	7000				
173 - ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS AGENTES DE MOBILIDADE	Nº DE ATENDIMENTOS REALIZADOS POR ANO	27213	31502	27213	28574	30002	31502				
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	2027	2028	2029	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Custo Estimado
1010 OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO E CICLOVIÁRIO	Nº DE PROJETOS OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO DE OBRAS/EQUIPAM		9	33.150.000,00	77.300.000,00	31.563.000,00	32.763.000,00		2		
1015 Projetos de Modernização Administrativa e Tecnológica de Mobilidade Urbana	Nº DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E EQUIP./SISTEMAS		3	33.840.000,00	33.980.000,00	180.000,00	0,00		0		
2003 Manutenção Administrativa da Secretaria	PERCENTUAL GESTÃO DE REC. HUMANOS DA SEC. DE MOBILIDADE URBANA		100	12.591.000,00	12.913.000,00	12.928.000,00	13.570.000,00		100		
2063 Gestão Administrativa da Mobilidade	PERCENTUAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA MOBILIDADE		100	33.162.000,00	34.494.000,00	35.812.000,00	37.181.000,00		100		
2064 Atividades de Operação e Gestão Viária	PERCENTUAL SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E GESTÃO VIÁRIA		0	45.212.000,00	47.024.000,00	48.814.000,00	50.675.000,00		0		
2065 Operacionalização do Transporte Público	PERCENTUAL SERVIÇOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO		100	110.736.000,00	115.505.000,00	127.475.000,00	130.230.000,00		100		
2066 Junta Municipal de Recursos e Infrações	PERCENTUAL ATIVIDADES DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS E INFRAÇÕES		100	105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00		100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					
Unidade :	10	SECRETARIA GERAL					
Programa :	0012	MOBILIDADE URBANA					
			TOTAL DO PROGRAMA :	321.326.000,00	256.887.000,00	264.539.000,00	
			TOTAL UNIDADE :	321.326.000,00	256.887.000,00	264.539.000,00	
			TOTAL ÓRGÃO :	321.326.000,00	256.887.000,00	264.539.000,00	

TOTAL DO PPA : 321.326.000,00 256.887.000,00 264.539.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade : 10 ENCARGOS GERAIS

Programa : 0015 ENCARGOS GERAIS

Objetivo : Planejar, controlar e oferecer serviços públicos de forma eficiente e transparente.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Servidores e munícipes.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
168 - EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS AÇÕES DO PROGRAMA	PERCENTUAL	87.8	100	100	100	100	100
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026	2027	2028	2029
0001	Precatórios	PROCESSOS JUDICIAIS PAGOS		100	100	100	100
0002	Serviços da Dívida Geral	Nº MESES DE DÍVIDAS PAGAS		12	12	12	12
0003	Pensões	Nº DE PENSÕES PAGAS		21	21	21	21
0004	SERVIÇOS DA DÍVIDA DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Nº MESES DE DÍVIDAS PAGAS		9	9	9	9
0005	Serviços da Dívida Externa	Nº MESES DE DÍVIDAS PAGAS		1	1	1	1
0099	Reserva de Contingência	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100	100	100	100
2031	Tarifas diversas e outros encargos	SERVIÇOS DE TARIFAS E ENCARGOS		100	100	100	100
2077	Benefícios Concedidos	GESTÃO DE BENEFÍCIOS		100	100	100	100
2078	Encargos de Pessoal	ENCARGOS DE PESSOAL		100	100	100	100
2079	Encargos de Previdência Social - Regime Geral	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - REGIME GERAL		100	100	100	100
2080	Encargos de Previdência Social - Regime Próprio	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - REGIME PRÓPRIO		100	100	100	100
TOTAL DO PROGRAMA :				567.700.000,00	495.237.000,00	503.366.000,00	527.706.000,00
TOTAL UNIDADE :				567.700.000,00	495.237.000,00	503.366.000,00	527.706.000,00



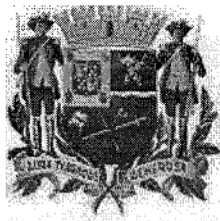
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Unidade :	10	ENCARGOS GERAIS				
Programa :	0015	ENCARGOS GERAIS				
TOTAL ÓRGÃO :			567.700.000,00	495.237.000,00	503.366.000,00	527.706.000,00

TOTAL DO PPA : 567.700.000,00 495.237.000,00 503.366.000,00 527.706.000,00



Prefeitura de São José dos Campos

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

**Anexo VI-A – Demonstrativo de
Programas e Ações por Órgão e Unidade
– Físico e Financeiro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 65 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0012 MOBILIDADE URBANA

Objetivo : Promover melhorias no sistema viário, de forma a garantir a integração regional, a melhor mobilidade do sistema viário e a eficiência do transporte coletivo.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Municípios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
169 - AÇÕES EDUCATIVAS PARA A MOBILIDADE URBANA	Nº DE AÇÕES EDUCATIVAS REALIZADAS POR ANO	1170		1170
170 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM ÁREAS DO MUNICÍPIO	ÁREA TOTAL IMPLANTADA E MANTIDA POR ANO	85000		85000
171 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM ÁREAS DO MUNICÍPIO	UNIDADES IMPLANTADAS E MANTIDAS POR ANO	11977		11977
172 - OFERTA DE VIAGENS EM DIAS ÚTEIS NO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL	Nº DE VIAGENS DIÁRIAS OFERTADAS POR DIAS	6400		6400
173 - ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS AGENTES DE MOBILIDADE	Nº DE ATENDIMENTOS REALIZADOS POR ANO	27213		27213

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	OBRA DO SISTEMA VIÁRIO E CICLOVIÁRIO	Obras Do Sistema Viário	Nº DE PROJETOS DE OBRAS/EQUIPAMENTOS	9	33.150.000,00
1015	Projetos de Modernização Administrativa e Tecnológica de Mobilidade Urbana	Projetos De Investimentos Para Modernização Administrativa E Tecnológica	Nº DE PROJETOS EQUIP. / SISTEMAS	3	33.840.000,00
2003	Manutenção Administrativa da Secretaria	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Mobilidade Urbana	PERCENTUAL	100	12.591.000,00
2063	Gestão Administrativa da Mobilidade	Serviços Administrativos Da Mobilidade	PERCENTUAL	100	33.162.000,00
2064	Atividades de Operação e Gestão Viária	Serviços De Operação E Gestão Viária	PERCENTUAL	0	45.212.000,00
2065	Operacionalização do Transporte Público	Serviços Para Operacionalização Do Transporte Público	PERCENTUAL	100	110.736.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2066	Junta Municipal de Recursos e Infrações	Atividades Da Junta Municipal De Recursos E Infrações	PERCENTUAL	100	105.000,00
Total do Programa :					
				268.796.000,00	
Total da Unidade :				268.796.000,00	
Total do Órgão				268.796.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Órgão : 80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade : 10 ENCARGOS GERAIS

Programa : 0015 ENCARGOS GERAIS

Objetivo : Planejar, controlar e oferecer serviços públicos de forma eficiente e transparente.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Servidores e municípios.

Indicador

168 - EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL	87.8		400

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	Precatórios	Processos Judiciais Pagos	PERCENTUAL	100	104.675.000,00
0002	Serviços da Dívida Geral	Nº Meses De Dívidas Pagas	PERCENTUAL	12	25.285.000,00
0003	Pensões	Nº De Pensões Pagas	PERCENTUAL	21	1.241.000,00
0004	SERVIÇOS DA DÍVIDA DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Nº Meses De Dívidas Pagas	PERCENTUAL	9	138.118.000,00
0005	Serviços da Dívida Externa	Nº Meses De Dívidas Pagas	PERCENTUAL	1	46.598.000,00
0099	Reserva de Contingência	Reserva De Contingência	PERCENTUAL	100	5.000.000,00
2031	Tarifas diversas e outros encargos	Serviços De Tarifas E Encargos	PERCENTUAL	100	24.142.000,00
2077	Benefícios Concedidos	Gestão De Benefícios	PERCENTUAL	100	16.423.000,00
2078	Encargos de Pessoal	Encargos De Pessoal	PERCENTUAL	100	76.038.000,00
2079	Encargos de Previdência Social - Regime Geral	Encargos De Previdência Social - Regime Geral	PERCENTUAL	100	7.624.000,00



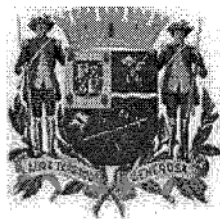
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2080	Encargos de Previdência Social - Regime Próprio	Encargos De Previdência Social - Regime Próprio	PERCENTUAL	100	122.556.000,00
Total do Programa :					567.700.000,00
Total da Unidade :					567.700.000,00
Total do Órgão					567.700.000,00



Prefeitura de São José dos Campos

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027

**Anexo VI-A – Demonstrativo de
Programas e Ações por Órgão e Unidade
– Físico e Financeiro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Órgão : 65 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
Programa : 0012 MOBILIDADE URBANA

Objetivo : Promover melhorias no sistema viário, de forma a garantir a integração regional, a melhor mobilidade do sistema viário e a eficiência do transporte coletivo.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Municípios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
169 - AÇÕES EDUCATIVAS PARA A MOBILIDADE URBANA	Nº DE AÇÕES EDUCATIVAS REALIZADAS POR ANO	1170		1354
170 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM ÁREAS DO MUNICÍPIO	ÁREA TOTAL IMPLANTADA E MANTIDA POR ANO	85000		98398
171 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM ÁREAS DO MUNICÍPIO	UNIDADES IMPLANTADAS E MANTIDAS POR ANO.	11977		13088
172 - OFERTA DE VIAGENS EM DIAS ÚTEIS NO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL	Nº DE VIAGENS DIÁRIAS OFERTADAS POR DIAS	6400		7000
173 - ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS AGENTES DE MOBILIDADE	Nº DE ATENDIMENTOS REALIZADOS POR ANO	27213		31502

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO E CICLOVIÁRIO	Obras Do Sistema Viário	Nº DE PROJETOS DE OBRAS/EQUIPAMENTOS	9	77.300.000,00
1015	Projetos de Modernização Administrativa e Tecnológica de Mobilidade Urbana	Projetos De Investimentos Para Modernização Administrativa E Tecnológica	Nº DE PROJETOS EQUIP. / SISTEMAS	3	33.980.000,00
2003	Manutenção Administrativa da Secretaria	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Mobilidade Urbana	PERCENTUAL	100	12.913.000,00
2063	Gestão Administrativa da Mobilidade	Serviços Administrativos Da Mobilidade	PERCENTUAL	100	34.494.000,00
2064	Atividades de Operação e Gestão Viária	Serviços De Operação E Gestão Viária	PERCENTUAL	0	47.024.000,00
2065	Operacionalização do Transporte Público	Serviços Para Operacionalização Do Transporte Público	PERCENTUAL	100	115.505.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2066	Junta Municipal de Recursos e Infrações	Atividades Da Junta Municipal De Recursos E Infrações	PERCENTUAL	100	110.000,00
Total do Programa :					
				321.326.000,00	
Total da Unidade :					
				321.326.000,00	
Total do Órgão					
				321.326.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Órgão : 80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade : 10 ENCARGOS GERAIS

Programa : 0015 ENCARGOS GERAIS

Objetivo : Planejar, controlar e oferecer serviços públicos de forma eficiente e transparente.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Servidores e munícipes.

Indicador

168 - EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro	Meta Física	Custo Estimado
0001	Precatórios	Processos Judiciais Pagos	PERCENTUAL		87.8	100	100	57.259.000,00
0002	Serviços da Dívida Geral	Nº Meses De Dívidas Pagas	PERCENTUAL				12	49.484.000,00
0003	Pensões	Nº De Pensões Pagas	PERCENTUAL				21	1.288.000,00
0004	SERVIÇOS DA DÍVIDA DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Nº Meses De Dívidas Pagas	PERCENTUAL				9	71.386.000,00
0005	Serviços da Dívida Externa	Nº Meses De Dívidas Pagas	PERCENTUAL				1	40.651.000,00
0099	Reserva de Contingência	Reserva De Contingência	PERCENTUAL				100	15.000.000,00
2031	Tarifas diversas e outros encargos	Serviços De Tarifas E Encargos	PERCENTUAL				100	25.189.000,00
2077	Benefícios Concedidos	Gestão De Benefícios	PERCENTUAL				100	17.457.000,00
2078	Encargos de Pessoal	Encargos De Pessoal	PERCENTUAL				100	79.982.000,00
2079	Encargos de Previdência Social - Regime Geral	Encargos De Previdência Social - Regime Geral	PERCENTUAL				100	7.816.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2080	Encargos de Previdência Social - Regime Próprio	Encargos De Previdência Social - Regime Próprio	PERCENTUAL	100	129.725.000,00
Total do Programa :					
				495.237.000,00	
Total da Unidade :					
				495.237.000,00	
Total do Órgão					
				495.237.000,00	